



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES 2024.1

PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA

EDITAL DCA/ENUFBA 001/2024

O Departamento de Ciências dos Alimentos (DCA), da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária deste departamento para o **1º Semestre Letivo de 2024**, conforme estabelecido neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária do Departamento de Ciências dos Alimentos objetiva contribuir na melhoria contínua do processo ensino-aprendizagem, por meio de projetos que envolvam estudantes de graduação dos cursos de Nutrição e Gastronomia na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado na Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, e em conformidade com o EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2024 - Programa de Monitoria 2024.1.

2.2 A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O monitor deve atender aos seguintes requisitos:

I. cumprir as atividades do plano de trabalho constante do Projeto de Monitoria ao qual está vinculado, assim como a **carga horária de 12 horas semanais**;

II. interagir com professores e estudantes, visando apoiar os discentes matriculados no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem;

III. apresentar ao professor orientador o relatório final de suas atividades.



3. DAS DISCIPLINAS, ORIENTADORES E VAGAS

O Departamento de Ciências dos Alimentos, através deste Edital, oferece vinte e oito (28) vagas para Monitoria Voluntária e três (03) vagas para Monitoria com Bolsa.

(QUADRO I).

QUADRO I

CURSO	DISCIPLINA	ORIENTADOR	VOLUN - TÁRIO	BOL- SISTA
GASTRO	NUTA22 – Gastronomia básica	Andrea Sgrillo Pedreira Torres (andrea.torres@ufba.com)	2	0
GASTRO	NUTA41 – Ateliê Gastronômico IV	Andrea Sgrillo Pedreira Torres (andrea.torres@ufba.com)	1	0
GASTRO	NUTA24 – Higiene e Vigilância Sanitária em Unidades Gastronômicas	Tereza Cristina Vieira Braga (tcbraga@ufba.br)	1	1
GASTRO	NUTA25 – Frutas e Hortaliças	Tereza Cristina de Oliveira e Oliveira (tereza.oliveira@ufba.br)	2	0
GASTRO	NUTA28 – Carnes bovinas, suínas e aves	Lívia Curi F. Bartel (liviaacf@hotmail.com)	2	0
GASTRO	NUTAA29 – Cereais, Raízes, Tubérculos e Bulbos	Márcio Vasconcelos Luckesi (mluckesi@ufba.br)	1	1
GASTRO	NUTA44 – Panificação e Confeitaria	Walison Fábio Rogério (walisonr@ufba.br / walisonrogerio@yahoo.com.br)	2	0
GASTRO	NUTA39 – Bebidas	Lourence Cristine Alves (lourencealves@ufba.br)	2	0
GASTRO	NUTA68 – Ética e Gastronomia	Tereza Cristina Vieira Braga (tcbraga@ufba.br)	1	0
NUT	NUT123 – Tecnologia de Alimentos II	Deborah Otero Murowaniecki (deborah.otero@ufba.br)	2	0
NUT	NUT152 – Técnica Dietética I	Camila Duarte F. Ribeiro (camiladuartef@ufba.br)	3	0
NUT	NUT158 – Técnica Dietética II	Lilian Lessa Andrade (lilianl@ufba.br)	2	0
NUT	NUT129 – Toxicologia dos Alimentos	Neuza Maria Miranda dos Santos (neuzami@ufba.br)	1	0
NUT	NUT133 – Estudo Experimental dos Alimentos	Fernanda Doring Krumreich (fernandakrumreich@ufba.br)	1	1
NUT	NUTB07 – Adm. Serviços de Alimentação Coletiva II	Ingrid Cardoso Fideles (ingridcf@ufba.br)	2	0
NUT	NUTB06 – Adm. Serviços de Alimentação Coletiva I	Jamacy Costa Souza (jamacy@ufba.br)	2	0
NUT	NUTB12 - A Nutrição e a Nutricionista	Júlia Carvalho Andrade (jcaandrade@ufba.br)	1	0

Legenda: GASTRO = Curso de Gastronomia; NUT = Curso de Nutrição



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para participar do processo seletivo da monitoria o estudante deverá:

- I. estar regularmente matriculado em curso de graduação da ENUFBA;
- II. ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto de monitoria;
- III. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria (**QUADRO II**).

4.2 As inscrições serão **realizadas por meio do e-mail institucional do(a) coordenador(a) da disciplina** (ver Quadro 1), com cópia para o e-mail nut03@ufba.br, no período de **26 de fevereiro até às 17 horas do dia 01 de março de 2024** e deverão constar em anexo os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ver formulários atuais em: <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>);
- b) Carteira de identidade e CPF;
- c) Histórico escolar com autenticação digital (não serão aceitos com autenticação manual);
- d) Comprovante de matrícula;
- e) Carta de intenção, conforme item 5.1 deste edital.

Obs.: Os arquivos deverão ser anexados em apenas um e-mail.

4.3 O estudante poderá realizar inscrição para mais de um projeto de monitoria, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

QUADRO II

DISCIPLINA	DIA / HORA
NUTA22 – Gastronomia básica	P02 – SEG 18:30/22:10
	P03 – QUI 18:30/22:10
NUTB12 – A Nutrição e o Nutricionista	T01 – SEX 13:55/15:45
NUTA24 – Higiene e Vigilância Sanitária em Unidades Gastronômicas	P01 – QUA 18:30/21:15
	P03 – QUA 15:45/18:30
NUTA25 – Frutas e Hortaliças	P01 – QUA 18:30/22:10
	P02 – SEX 18:30/22:10



NUTA28 – Carnes bovinas, suínas e aves	P01 – QUA 18:30/22:10 P02 – SEX 18:30/22:10
NUTA29 – Cereais, Raízes, Tubérculos e Bulbos	P01 – QUA 18:30/22:10 P02 – SEX 18:30/22:10
NUTA44 – Panificação e Confeitaria	T01/P01 – SEG 18:30/22:10 T02/P02 – TER 18:30/22:10
NUT133 – Estudo Experimental dos Alimentos	T01 - QUI 13:00/14:50 P01 – QUA 14:50/16:40 P02 – QUI 14:50/16:40
NUTA68 – Ética e Gastronomia	T01 – QUI 18:30/20:20
NUT123 – Tecnologia de Alimentos II	T01 – SEX 07:00/08:50 P01 – SEX 08:50/10:40 P02 – SEX 10:40/12:30
NUT152 - Técnica Dietética I	T01 – TER 07:00/08:50 P01 – TER 08:50/11:35
NUT158 - Técnica Dietética II	T01 – SEX 10:40/11:35 P01 – SEX 07:00/10:40 P03 – TER 13:00/16:40
NUTA41 – Ateliê Gastronômico IV	P01 – TER 20:20/22:10 P02 – TER 18:30/20:20
NUTB06 – Adm. Serviços de Alimentação Coletiva I	T01 – QUA 08:50/10:40
NUTB07 – Adm. Serviços de Alimentação Coletiva II	T01 – SEG 10:40/12:30 P01 – QUA 10:40/12:30 P02 – QUA 10:40/12:30 P03 – QUA 08:50/10:40 P04 – QUI 08:50/10:40 P05 – QUI 10:40/12:30



NUT129 – Toxicologia dos Alimentos	T01 - QUI 08:50/10:40 P01 - QUA 08:50/10:40 P02 - QUA 10:40/12:30 P03 - QUI 10:40/12:30
NUTA39 - Bebidas	T01 - SEG 18:30/20:20 P01 - SEG 20:20/22:10 P02 - TER 20:20/22:10

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O candidato à Monitoria deverá encaminhar uma carta de intenção (máximo 2 laudas), em que indicará tanto sua contribuição na atividade como um breve relato dos conhecimentos da disciplina pleiteada.

5.2. As avaliações serão de acordo com os seguintes critérios e pontuação para cada um deles:

- 1) domínio técnico / teórico (5 cinco pontos);
- 2) capacidade crítica (2 pontos);
- 3) fluência na redação (1 ponto);
- 4) contribuições que trará na atividade de monitoria (2 pontos).

5.3 Serão classificados os(as) estudantes que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0);

5.4 Será selecionado para a vaga o(a) estudante que obtiver a maior nota para a disciplina na qual está inscrito(a).

5.4 Caso seja necessário, será utilizado como critério de desempate o coeficiente de rendimento do(a) candidato(a).

6. DA RENOVAÇÃO DO CADASTRO DO (A) MONITOR (A) VOLUNTÁRIO (A)

6.1. O monitor que exerceu atividades de monitoria no semestre 2023.2, poderá ter seu cadastro renovado para o semestre 2024.1, desde que:

a. Tenha cumprido suas atribuições e obrigações como monitor no semestre 2023.2, comprovada mediante a apresentação de Relatório de Atividades do Monitor (ANEXO VII - <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>);

b. Continue exercendo atividades de monitoria relacionadas ao mesmo componente curricular que atuou no semestre de 2023.2.

6.2 Para os projetos executados no semestre 2023.2 que não forem aprovados para o semestre 2024.1, não será possível a renovação do cadastro dos monitores vinculados, devendo estes participarem de novos processos seletivos caso desejem continuar atuando como monitores.



7. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria Voluntária e com Bolsa para o primeiro Semestre Letivo de 2024 será divulgada até **08 de março de 2024**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados ao Departamento de Ciências dos Alimentos da Escola de Nutrição, no e-mail nut03@ufba.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

8.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Departamento de Ciências dos Alimentos, e-mail nut03@ufba.br, Assunto: Monitoria.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO/DATA
Período de inscrição	26 de fevereiro a 01 de março de 2024
Processo Seletivo realizado pelo Orientador	04 a 07 de março de 2024
Entrega ao departamento do relatório do processo seletivo	07 de agosto de 2024
Divulgação dos resultados	08 de março de 2024
Início das atividades de monitoria	A partir de 11 de março de 2024
Término das atividades de monitoria	Até 12 de julho de 2024
Entrega de Relatório Final de Atividades	Até 12 de agosto de 2024

Salvador, 26 de fevereiro de 2024.

Júlia Carvalho Andrade

Chefe do Departamento de Ciências dos Alimentos